

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 058/2024, 15 de agosto de 2024

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a vacância provisória do cargo efetivo de Nutricionista, ocupado pelo servidor **JOSE TIAGO DE LIMA SILVA**, Matrícula : **1082**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003, conforme requerimento do servidor e Parecer Concessório do Jurídico desta edilidade.

Art. 2º- A vacância de que trata o art 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º- Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 15 de agosto de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional

Terra de pavão misterioso



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PILOEZINHOS**

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br